Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 0/2021

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 – Regimento Interno da C.M.S.M-ES, **REQUER** que, após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR a Excelentíssima Senhora HANNA SILVA CRUZ, *pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mateense, no exercício da função de Gerente Geral da Agencia de Negócios do (BANESTES) Banco do Estado do Espirito Santo, principalmente pela sua conspícua conduta moral e probidade no zelo de sua funções no trato com o publico, com um atendimento de escelencia com os usuários da Citada agencia bancaria.*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, prezados e nobres companheiros Edis, a indigitada Moção de Congratulação e Louvor que ora propomos a homenageada, é em face de sua grande contribuição aos moradores de São Mateus usuários do Banestes nestes 12 (doze) anos de atividade bancarias dando provas inequívocas de seriedade, competência, eficiência, humildade e simpatia com as pessoas que com ela laboram e, sobretudo, responsabilidade ao cumprir a difícil, porém nobre missão de lidar com o grande publico de uma agencia bancaria.

É com muita honra que esta sublime Casa de Leis vem por este instrumento legislativo prestar homenagem a Senhora **HANNA SILVA CRU**Z, que se iniciou em março de 2009 como Técnica Bancaria , na Agencia 135 (Centro) .

Continuação da Moção de Congratulação nº 015/2021.

Em seguida, no ano de 2011 a mesma foi promovida ao cargo de Gerente de Relacionamentos, indo trabalhar na agencia de Conceição da Barra, onde ficou por 06 (seis) meses, retornando a São Mateus para a agencia 135- Centro onde ficou ate o final de 2018 quando foi promovida a gerente de agencia, tomando posse na agencia do Bairro Boa Vista no inicio de janeiro onde se encontra na função ate a presente data.

Continua…

Continuando sua brilhante trajetória, em 2015 assumiu a titularidade da Vara de Família de São Mateus estando lá até a presente data. Além disso, esteve a frente da Justiça Eleitoral deste Município inicialmente no período de setembro de 2014 a dezembro de 2016, retornando em julho de 2019 até o momento, obtendo uma atuação memorável na condução do último pleito eleitoral, onde não se viu qualquer prejuízo ao exercício pleno da democracia em nossa cidade.

Além da atividade jurisdicional propriamente dita, a brilhante Magistrada foi Diretora do fórum biênio 2018/2019 e foi protagonista na instalação e coordenação do 10 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e oficinas de parentalidade de pais e filhos

Como se infere são inúmeros trabalhos prestados ao nosso Estado, mormente ao Honrado Poder Judiciário e, reciprocamente o reconhecimento pela sociedade Espírito Santense em geral, "ipso facto", estamos apresentando esta propositura, em especial, para realçar o poder que carreia as mulheres brasileiras, que além da atuação em suas famílias, como filhas, mães, esposas ainda prestam serviços de destaque para toda a população, entregando a sensibilidade e o sentido apurado para questões que envolvem o cotidiano de todos, solucionando conflitos e fazendo Justiça!

Desta maneira orgulhamo-nos de direcionar esta simples, mas representativa homenagem, a esta pessoa de caráter granítico, espírito reto, puro, de índole proba e digna, que congratulamos por todos esses anos de serviços prestados a toda a sociedade Espírito-Santense.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, em especial ao seu povo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador